



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº862 de 14 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e contém providências.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.542,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais) as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	34.603,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	6.456,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	6.525,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	4.156,00
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	107.241,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	14.446,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	10.448,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	6.900,00
2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	11.412,00
2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.000,00
2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	3.355,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	207.542,00
Total da Unidade 05	R\$	207.542,00
da Instituição 02	R\$	207.542,00
Total Geral Acrescido	R\$	207.542,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o excesso de arrecadação, na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Total Geral Anulado R\$ 0,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 14 de dezembro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

Publicado em 14/12/2020
Assinatura:
Maria Inez Fagundes do Silva
Dpto de Recursos Humanos
MAT 405-2234